



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 143/2016, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 54.826.367/0004-30, estabelecida à Rua Alberto Pereira, 80 - Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadir de Paula Eduardo, Cidade de Taquaritinga – SP, CEP 15.900-000, neste ato representada por seu/sua REPRESENTANTE, Sr./Sra. Roberto Ricardo da Costa, portador(a) da carteira de identidade n.º 10770660, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 005.423.338-05, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º **23034.008473/2014-77**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2015/FNDE/MEC, para Registro de Preços**, conforme descrito no edital e seus anexos, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) – A vigência do presente contrato que era até **28/02/2017** passará a ser até **30/06/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos

MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Contratada
Roberto Ricardo da Costa

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08